



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Decreto Legislativo nº 1093/2014.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo o seguinte,

Decreto:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Macaé, referente ao exercício de 2013, Prefeito Aluizio dos Santos Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 17 de dezembro de 2014.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

19.12.14